
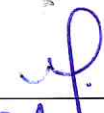



**ATA DA ASSEMBLEIA DOS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS INDICADOS  
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO  
MUNICÍPIO DE AMPARO**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 15 horas, reuniram-se na sala 3 do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer” os representantes dos Pais de Alunos para a eleição dos indicados para participação no Conselho de Alimentação Escolar (CAE) até o final do mandato, devido renúncia do conselheiro Solange de Fatima da Silva. Foi designada para conduzir a assembleia a Sr<sup>a</sup> Ofelia de Godoy Babler, vice-presidente do Conselho, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Unidade Escolar Representada	Assinatura
Amanda Aparecida de Lima Sitta	CIME Nicolau Consoli	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

- 1- 
- 2- 
- 3- Ofelia de Godoy Babler.
- 4- Penelope Carina machado
- 5- Mauric Francisco de Silva Mineiro
- 6- Henrique Sibotto
- 7- Quines Scalara
- 8- \_\_\_\_\_
- 9- \_\_\_\_\_
- 10- \_\_\_\_\_



**ATA DA ASSEMBLEIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO  
DE AMPARO**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se na sala 3 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" os representantes das Entidades Cíveis para a eleição dos indicados para participação no Conselho de Alimentação Escolar (CAE) até o final do mandato, devido renúncia do conselheiro Marco Antonio Fortunato. Foi designada para conduzir a assembleia a Sr<sup>a</sup> Ofelia de Godoy Babler, vice-presidente do Conselho, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Entidade Civil	Assinatura
Maria Aparecida Rodrigues Neto	Colégio Nossa Senhora do Amparo	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

- 1- Penelope Carina machado
- 2- Maio Francisco de Siqueira Mineiro
- 3- Henrique Lillotta
- 4-
- 5- Ofelia de Godoy Babler
- 6- Luiz Scalora
- 7- \_\_\_\_\_
- 8- Maria Aparecida R. Neto
- 9- Maria Josefa Luis Cassiano
- 10- \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

**ATA DE ELEIÇÃO DE PRESIDENTE PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO**

Aos 21 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se na sala 4 do Paço Municipal “Prefeito Carlos Piffer” os representantes do Conselho de Alimentação Escolar para a eleição do novo Presidente até o final do mandato, devido renúncia do conselheiro Marco Antonio Fortunato. Foi designada para conduzir a assembleia a Sr<sup>a</sup> Ofelia de Godoy Babler, vice-presidente do Conselho, que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Trabalhador da Educação	Assinatura
Ofelia de Godoy Babler	Creche Santo Antonio	<i>Ofelia de Godoy Babler</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

- 1- *[Signature]*
- 2- *[Signature]*
- 3- *Ofelia de Godoy Babler*
- 4- *Penelope Carina machado*
- 5- *Marie Francis ce do Sique Mineiro*
- 6- *Henrique Salatto*
- 7- *Line Scalora*
- 8- \_\_\_\_\_
- 9- \_\_\_\_\_
- 10- \_\_\_\_\_



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Quadriênio 2018-2022**

**ATA DA REUNIÃO**

Aos 25 dias do mês de março de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do Departamento de Alimentação Escolar, os conselheiros – CAE quadriênio 2018-2022 e as nutricionistas que atuam na alimentação escolar do município. Foram discutidos assuntos pertinentes a situação atual da pandemia causada pela COVID-19.

Foram levantadas as seguintes questões:

- Inicialmente quais alunos serão atendidos com a alimentação escolar;
- Como evitar o desperdício dos alimentos em estoque e com prazo de validade próximo do vencimento;
- Como fazer a distribuição dos alimentos.

A fim de evitar desperdício de alimentos e garantir, o mais rápido possível, a segurança alimentar dos alunos de maior vulnerabilidade, foi definido que à partir de Abril, serão distribuídas cestas básicas para os alunos das famílias cadastradas no Bolsa Família para consumo mensal.

Esses alimentos serão entregues pela equipe da Assistência Social em três pontos do município, sendo Fundo Social, Cras I e Cras II, conforme cronograma que será divulgado nos meios de comunicação do município, de forma a evitar a aglomerações de pessoas. Os conselheiros acompanharão as entregas das cestas básicas nos pontos de distribuição.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, a ata foi redigida e assinada por todos os presentes.

Nome do Conselheiro	Segmento	Assinatura
Dirce Scabora	Poder Executivo (Titular)	
Henrique Silotto	Poder Executivo (Suplente)	
Edvania Regina Faggionato	Trab. da Educ. (Titular)	
Marcelo Estevam Franco	Trab. da Educ. (Suplente)	ausente
Maria Aparecida Rodrigues Neto	Sociedade Civil (Titular)	
Graziele Martins Gutierrez	Sociedade Civil (Suplente)	ausente
Maria Francisca da Silva Mineiro	Pais de Aluno (Titular)	
Tamara Cristina Ferreira Gallo	Pais de Aluno (Suplente)	
Ofelia de Godoy Babler	Trab. da Educ. (Titular)	
Antonia Rodrigues de Sousa Siqueira	Trab. da Educ. (Suplente)	ausente
Amanda Aparecida de Lima Sitta	Pais de Aluno (Titular)	ausente

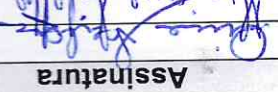
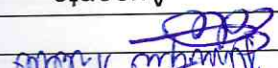
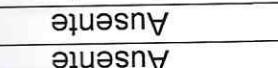
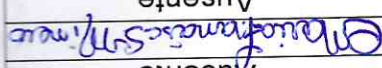
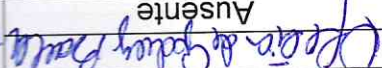
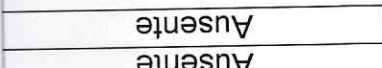
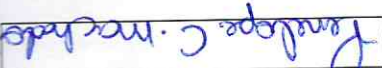
**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
 Quadriênio 2018-2022  
 ATA DA REUNIÃO**

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se na sala 3 do Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer" os conselheiros – CAE quadriênio 2018-2022. Inicialmente, foi apresentado aos conselheiros os cardápios do mês de Fevereiro/2020 das unidades escolares.

Foi elaborado o Plano de Ação para o ano de 2020, com as datas das reuniões mensais e as visitas nas unidades escolares bimestrais.

A convite dos conselheiros, a pregoeira Daiane Rosângela de Carvalho participou da reunião para esclarecer sobre o processo de compra de hortifruti (Chamada Pública) para a Alimentação Escolar.

Ficaram agendadas as seguintes atividades: 19/02/2020 visita na escola Cime Cíndereia às 8h e 21/02/2020 reunião do CAE às 14h. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, a ata foi redigida e assinada por todos os presentes.

Nome do Conselheiro	Segmento	Assinatura
Dirce Scabora	Poder Executivo (Titular)	
Henrique Silotto	Poder Executivo (Suplente)	
Edvania Regina Fagionato	Trab. da Educ. (Titular)	
Marcelo Estevam Franco	Trab. da Educ. (Suplente)	Ausente
Marco Antonio Fortunato	Sociedade Civil (Titular)	Ausente
Grazielle Martins Gutierrez	Sociedade Civil (Suplente)	Ausente
Maria Francisca da Silva Mineiro	Pais de Aluno (Titular)	
Tamara Cristina Ferreira Gallo	Pais de Aluno (Suplente)	Ausente
Oflia de Godoy Babler	Trab. da Educ. (Titular)	
Antonia Rodrigues de Sousa Siqueira	Trab. da Educ. (Suplente)	Ausente
Solange de Fatima da Silva	Pais de Aluno (Titular)	Ausente
Luiza Viana Lopes	Pais de Aluno (Suplente)	Ausente
Vanderlei Siqueira Lopes	Sociedade Civil (Titular)	
Penelope Carina Machado	Sociedade Civil (Suplente)	



PREFEITURA DE  
**AMPARO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Luiza Viana Lopes	Pais de Aluno (Suplente)	<i>ausente</i>
Vanderlei Siqueira Lopes	Sociedade Civil (Titular)	<i>ausente</i>
Penelope Carina Machado	Sociedade Civil (Suplente)	<i>Penelope C.M.</i>
Camila Munhoz Antonelli	Nutricionista – Assessora SME	<i>Camila M. Antonelli</i>
Leniza Antunes Gotardi	Nutricionista – Diretora DAE	<i>Gotardi</i>

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Quadriênio 2018-2022

**ATA DA REUNIÃO**

Aos 29 dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14 horas, reuniram-se nas dependências do Departamento de Alimentação Escolar, os conselheiros – CAE quadriênio 2018-2022 e as nutricionistas que atuam na alimentação escolar do município. Foram discutidos assuntos pertinentes a situação atual da pandemia causada pela COVID-19, além da Resolução nº 2, de 9 de abril de 2020.

Foram levantadas as seguintes questões:

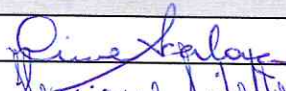
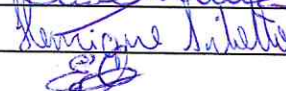
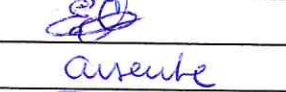
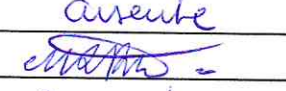
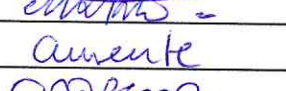
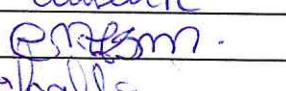
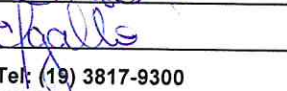

- É obrigatório a distribuição dos alimentos para os alunos;
- Qual critério para a distribuição dos alunos da rede municipal de ensino;
- O que vai compor o kit de alimentos;
- Como fazer a distribuição dos alimentos.

Conforme Art. 1º da Resolução, não é obrigatório a distribuição de kits de alimentos e sim fica autorizada tal ação, seguindo o critério de universalidade, ou seja, atendimento a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino. Ficou definido que o município de Amparo fará a distribuição de kits de alimentos, conforme a quantidade per capita para cada alimento, a quantidade de refeições realizadas no período que o aluno ficaria na escola e número de dias letivos do mês. Esses kits serão compostos por arroz, feijão, biscoito, óleo, leite em pó, chocolate em pó e ovos. Inicialmente não serem entregues hortifrutis para os alunos.

Esses alimentos serão entregues pela equipe de cada unidade escolar, conforme cronograma definido pela gestão da escola, de forma a evitar a aglomerações de pessoas e será divulgado nos meios de comunicação do município.

Os conselheiros acompanharão o processo de montagem e distribuição dos kits de alimentos.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, a ata foi redigida e assinada por todos os presentes.

Nome do Conselheiro	Segmento	Assinatura
Dirce Scabora	Poder Executivo (Titular)	
Henrique Silotto	Poder Executivo (Suplente)	
Edvania Regina Faggionato	Trab. da Educ. (Titular)	
Marcelo Estevam Franco	Trab. da Educ. (Suplente)	
Maria Aparecida Rodrigues Neto	Sociedade Civil (Titular)	
Graziele Martins Gutierrez	Sociedade Civil (Suplente)	
Maria Francisca da Silva Mineiro	Pais de Aluno (Titular)	
Tamara Cristina Ferreira Gallo	Pais de Aluno (Suplente)	



PREFEITURA DE  
**AMPARO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Ofelia de Godoy Babler	Trab. da Educ. (Titular)	<i>Ofelia de Godoy Babler</i>
Antonia Rodrigues de Sousa Siqueira	Trab. da Educ. (Suplente)	<i>ausente</i>
Amanda Aparecida de Lima Sitta	Pais de Aluno (Titular)	<i>ausente</i>
Luiza Viana Lopes	Pais de Aluno (Suplente)	<i>ausente</i>
Vanderlei Siqueira Lopes	Sociedade Civil (Titular)	<i>ausente</i>
Penelope Carina Machado	Sociedade Civil (Suplente)	<i>Penelope Machado</i>
Camila Munhoz Antonelli	Nutricionista – Assessora SME	<i>Camila M. Antonelli</i>
Leniza Antunes Gotardi	Nutricionista – Diretora DAE	<i>Leniza</i>

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Biênio 2019-2020**  
**19/02/2020**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala 02 de reuniões do Paço Municipal de Amparo, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de discutir assuntos pertinentes a este colegiado. Foram justificadas as ausências dos conselheiros Alan Marcel de Barros, Alessandra Maria Aquino Canivezi Pereira, Débora Mainente Pistori, Débora Bento Bonifácio Barboza, Helena Mesquita Burguete Santos, Tiago Ferreira de Oliveira e Vânia da Rosa. Aberta a reunião, foi realizada a leitura, apreciação e assinatura da ata da reunião realizada aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove. Após, a presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan apresentou a nova conselheira que passou a integrar o este colegiado, Sra. Joseane Teixeira representante da Secretaria Municipal de Saúde e após as boas vindas, a presidente fez uma retomada dos trabalhos deste colegiado no término do do ano de 2019 e destacou que o único assunto ficou para dar prosseguimento neste ano era em relação a autorização de funcionamento da Associação Flor da Montanha, que havia apresentado a documentação para sua regularização junto à este colegiado, porém, a parte estrutural estava com pendências, aguardando a emissão do laudo da Vigilância Sanitária. A Vigilância Sanitária fez contato com a SME, informando que não seria possível a emissão de laudo de vistoria à Associação, tendo em vista o não atendimento à legislação sanitária frente à atividade pretendida (Educação Infantil), necessitando de adequações prediais. Informou ainda que foi realizada uma reunião com a Associação apontando todas as adequações necessárias para o funcionamento do estabelecimento como Escola de Educação Infantil. A Associação informou que o prédio é alugado e que iriam verificar as possibilidades das referidas adequações. Diante disso, o nosso colegiado aguardará as providências da referida Associação para dar prosseguimento nesse processo. Ainda neste assunto, os conselheiros questionaram sobre a situação das crianças que frequentam a Associação Flor da Montanha no contra turno. Sra. Nádia explicou que todas as crianças em idade escolar obrigatória, isto é, a partir dos quatro anos de idade devem estar matriculados em uma escola regular. Foi sugerido realizarmos uma consulta jurídica para analisarmos melhor essa situação das crianças atendidas em contra turno nesta associação. O conselheiro João Pedro contribuiu nesse caso com a informação de que talvez seja interessante verificarmos o Estatuto da Criança e do Adolescente e conversarmos com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista que a Associação ainda não está respondendo como escola formal. Posteriormente a Sra. Nádia ratificou o cronograma de reuniões para o ano de dois mil e vinte, já estabelecido na última reunião deste colegiado. Informou o desligamento do conselheiro João Pedro Fortunato que representava a Educação Infantil e, neste ano, está atuando no Ensino Fundamental. Também comunicou que a conselheira Débora Mainente Pistori conselheira suplente de João Pedro passará a ocupar a vaga de titular, no entanto, a mesma está de licença médica e em breve entrará de licença maternidade, necessitando ausentar-se das próximas reuniões. Diante disso, será enviado ofício às unidades escolares de Educação Infantil solicitando indicação de membro para ocupar a vaga de suplente da Educação Infantil. Caso haja mais do que uma indicação, será agendada eleição entre os pares. Com o desligamento do conselheiro João Pedro Fortunato, a conselheira Renata Reale passará a exercer a função de secretária deste colegiado. Dando continuidade na pauta da reunião, a Sra. Nádia socializou o Encontro de Formação para Professores da rede municipal de ensino (Educação Infantil) que ocorreu

em 27 e 28 de janeiro do ano de dois mil e vinte com a Professora Dr<sup>a</sup> Andréa Patapoff, que abordou diretrizes e estratégias para este segmento frente à implantação da BNCC para este ano. Os membros deste colegiado participaram com reflexões pertinentes à BNCC e a conselheira Alessandra Miguel convidou a todos os presentes para integrarem a Pastoral da Educação que está agregando novos membros. Foi socializado também pela presidente e pela conselheira Renata Reale o início das aulas do Cursinho Pré Vestibular oferecido a sessenta alunos inscritos para concessão de bolsa integral pela Prefeitura. Sra. Nádia também informou que neste ano teremos que solicitar às instituições de Educação Infantil (privadas) entrega das documentações para renovação da autorização de funcionamento das mesmas. Esta será uma das demandas de trabalho para o ano de 2020. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, os presentes assinaram.

<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Segmento que representa</b>	<b>Assinatura</b>
João Pedro Fortunato	Ens. Pré-Escolar (Titular)	
José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Suplente)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Biênio 2019-2020

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente através do aplicativo “Zoom Meeting”, em virtude da Pandemia do Covid-19, os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de apreciar e socializar assuntos pertinentes a este colegiado. Foi justificada a ausência do conselheiro Carlos. Aberta a reunião, foi realizada a leitura e apreciação da ata da reunião realizada aos dezenove dias do mês de fevereiro p.p. Após a leitura, a presidente deste colegiado, Sra. Nádia Cristina Sitta Voltan socializou com os membros presentes de forma *online*, as ações que foram sendo tomadas pela Secretaria Municipal de Educação durante este período de suspensão das aulas presenciais, informando que para os profissionais da Educação foram antecipados os períodos de recesso escolar compreendidos nos meses de julho e dezembro para o período de 23/03/2020 a 15/04/2020 e posteriormente a reprogramação do período de férias escolares previsto no mês de julho para o período de 16/04/2020 a 30/04/2020. Diante disso, novas ações foram planejadas pela SME a fim de atender as recomendações governamentais quanto à retomada do ano letivo de maneira remota e às medidas de prevenção e saúde dos trabalhadores que retornarão às atividades. Essas medidas foram devidamente regulamentadas por Decretos Municipais e Resoluções da SME nºs 07 e 08/2020 em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde. Em continuidade foi socializada a proposta da nova resolução a ser emitida pela SME (nº09/2020) que dispõe sobre a adoção de novas medidas excepcionais internas para retomada do ano letivo com atividades educacionais remotas na rede pública municipal de ensino de Amparo e dá outras providências. A Resolução foi apresentada aos conselheiros para apreciação, comentários e discussões a fim de que a mesma fosse aprovada e, assim, ser emitido parecer à Secretária Municipal de Educação. Após a leitura, houve contribuição da Sra. Joseane Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Saúde, acerca da necessidade da articulação das ações da SME entre e SMS, de protocolos de procedimentos operacionais quanto à higienização de produtos recebidos, expedidos, atendimentos de fornecedores, pais e outros nas unidades escolares que passarão a funcionar de modo restrito, sendo unânime a concordância de todos os membros presentes. A Resolução foi aprovada através de parecer com tais ressalvas. A conselheira Sra. Joseane destacou ainda, que a Secretária Municipal de Saúde e o Comitê Municipal de Prevenção ao Covid-19 deverão ser comunicados dessas ações previstas na Resolução, já que envolve um maior fluxo de circulação de pessoas de modo geral. Dando sequência, foi aberto espaço para demais questionamentos via chat ou uso do vídeo pelos membros. A Sra. Flávia Pereira também sugeriu elaboração de avisos/comunicados para serem fixados nos portões das unidades escolares informando as medidas adotadas para a população/pais. Sra. Renata Reale e Sra. Odilene Pereira lembraram da necessidade de incluir orientações às entidades que possuem Termo de Colaboração com a SME e estão com as atividades paralisadas aguardando posicionamento e orientações da SME. Foi esclarecido pela presidente, Sra. Nádia que na próxima segunda-feira dia 04/05/2020 haverá reunião on-line entre a supervisão pedagógica da SME, a Secretária Municipal de Educação e os gestores das Unidades Escolares, momento em que os representantes das entidades serão convidados a participar para adoção das medidas cabíveis neste momento, visando à saúde e à prevenção de todos os envolvidos, bem como o alinhamento das ações pedagógicas. O parecer nº 01/2020 será elaborado conforme as discussões deste colegiado. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Amparo, 30 de abril de 2020.

<b>Nome do Conselheiro</b>	<b>Segmento que representa</b>	<b>Assinatura</b>
Vânia da Rosa	Ens. Fundamental (Titular)	
Alan Marcel de Barros	Ens. Fundamental (Suplente)	

José Angelo Aparecido Vansan	Ensino Médio (Titular)	
Débora Bento Bonifácio Barboza	Ensino Superior (Titular)	
Alessandra Maria A. Canivezi	Ensino Superior (Suplente)	
Alessandra Miguel	Pais de alunos (Titular)	
Flávia Cristiana Fernandes Pereira	Pais de alunos (Suplente)	
Odilene Pereira	Ent. Mantenedoras (Titular)	
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	
Leniza Antunes Gotardi	Dep. Alimentação Escolar (Titular)	
Nádia Cristina Sitta Voltan	SME (Titular)	
Renata Reale	SME (Suplente)	



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO – AUSÊNCIA DE ASSINATURAS ÀS ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Declaramos que as atas com os registros das reuniões do Conselho Municipal de Educação estão sem assinatura dos respectivos membros pois, desde março, os encontros têm ocorrido de forma on line, por meio de plataforma digital, em decorrência da pandemia por COVID 19.

Esclarecemos que a cada encontro a ata da reunião anterior é submetida à aprovação por meio de sua leitura.

As atas serão assinadas em momento oportuno assim que as reuniões retomarem o formato presencial.

Amparo, 10 de julho de 2020.

**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação

**Alessandra Maria Aquino Canivezi Pereira**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

## APROVAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2019 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Declaramos que não compete ao Conselho Municipal de Educação aprovar as contas da Secretaria.

Não está descrita essa incumbência no Regimento desse Colegiado.

Amparo, 05 de junho de 2020



**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO - UNIFORMES ESCOLARES

Declaramos que não houve entrega de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020.

Amparo, 30 de junho de 2020.

**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Declaramos que, no ano de 2019, 14 Unidades Escolares municipais contavam com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Atualmente, 06 prédios de Unidades Escolares estão em processo de emissão do documento, sendo 04, em creches onde já há Auto nas Emeis que funcionam em anexo.

Amparo, 30 de junho de 2020

**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO – LISTA DE ESPERA

Declaramos que até a presente data não há lista de espera para atendimento na pré-escola, tampouco no Ensino Fundamental.

Para o atendimento em creche há uma lista de espera de 176 crianças.

Amparo, 30 de junho de 2020

**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação

## DECLARAÇÃO – DEMANDA E OFERTA DE VAGAS EM UNIDADES ESCOLARES

Declaramos que até a presente data foram computadas os seguintes dados em relação à demanda e oferta de vagas:

<b>Etapa de Ensino</b>	<b>Demanda por vagas (matrículas + lista de espera)</b>	<b>Oferta de vagas (capacidade)</b>
Creche	1567	1391
Pré-escola	1427	1427
Ensino Fundamental	2061	2061

Estão incluídas na Creche as matrículas de crianças atendidas na rede privada de ensino por meio de Termo de Colaboração junto à municipalidade.

Amparo, 30 de junho de 2020

  
**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

## DECLARAÇÃO CARGA SUPLEMENTAR

Declaramos que até a presente data, 30 de junho de 2020, não houve oferta de carga suplementar aos docentes efetivos da rede municipal de ensino.

Amparo, 30 de junho de 2020

**Magda Teresa Bellix**  
Secretaria Municipal de Educação

## **MEDIDAS EMERGENCIAIS PARA MITIGAR OS IMPACTOS SOBRE A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS**

Desde a retomada do Calendário Letivo, em 07 de maio, por meio de atividades remotas, a Secretaria Municipal de Educação tem se organizado diariamente para atender a demanda resultante desse formato educacional.

O Portal da Educação, acessado pelo site da Prefeitura Municipal, foi reestruturado para que as famílias tenham acesso também às atividades escolares, bem como aos documentos emitidos pela SME. Atualmente, é o canal digital oficial para comunicação com os familiares ou responsáveis pelas crianças e com os alunos da EJA.

A partir de orientações gerais da SME e da especificidade de cada escola, cada gestor, junto à sua equipe, tem se organizado da maneira que melhor atenda à sua comunidade.

A SME disponibilizou motorista para entrega de atividades aos alunos residentes em locais mais distantes à escola. Até o momento nenhuma Unidade solicitou tal serviço.

Na Educação Infantil as atividades se concentram em orientações direcionadas às famílias para que participem de práticas cotidianas e lúdicas com as crianças.

Para o Ensino Fundamental são disponibilizados roteiros de estudo, atividades digitais e impressas de todos os componentes curriculares – inclusive Educação Física – livros didáticos impressos, livros paradidáticos on line, bem como outros recursos descritos em planilha, a seguir.

Atualmente, a SME tem concentrado esforços na discussão dos processos avaliativos do segundo bimestre. Para tanto, tem dialogado com as equipes técnicas de outros municípios, bem como com a rede estadual de ensino.

Foi também disponibilizado para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental o uso digital do material “Trilhas de Aprendizagem”, elaborado pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, disponível no site institucional.

Além disso, mensalmente, é entregue na escola um kit de alimentos a cada aluno matriculado na rede municipal de ensino. A fim de diminuir o fluxo de pessoas na Unidade e também evitar que as famílias saiam muitas vezes de suas casas, a entrega dos kits na escola é agendada para a mesma data em que ocorre a entrega de atividades impressas aos alunos.

### **Dados sistematizados das medidas emergenciais em vigência nas Unidades Escolares**

<b>Ferramentas digitais utilizadas pelas escolas</b>	<p>Portal da Educação, redes sociais: whatsapp (grupos, atendimentos individuais e chamadas de vídeo) e Facebook (página da Unidade Escolar); vídeos disponíveis na plataforma youtube; email; sms; plataforma google meet para reuniões e encontros de HTPC e de Conselhos de Classe.</p> <p>A rede municipal de ensino já utiliza há alguns anos a Plataforma Privada Mundo do Saber e a Plataforma Pública Khan Academy. Ambas continuam sendo utilizadas.</p>
<b>Número de alunos<sup>1</sup> atendidos pelos meios digitais</b>	3957
<b>Número de alunos não atendidos pelos meios digitais</b>	885
<b>Outros recursos utilizados</b>	<p>Entrega de material impresso na escola; telefonemas às famílias; distribuição de material escolar e livros didáticos e empréstimo de jogos e brinquedos.</p>

<sup>1</sup> Total de alunos descrito na declaração de "item g" está maior pois incluímos nela as matrículas de alunos atendidos na rede privada por Termo de Colaboração.

A partir desses dados é prudente destacar que em algumas escolas os professores entregam as atividades na casa dos alunos – por residirem próximo. Há também uma situação de escola rural em que as atividades são deixadas em um armazém para que as famílias possam retirar – por ser mais fácil chegar a esse estabelecimento do que à escola.

Vale ressaltar que em 03 Unidades Escolares (duas localizadas em zona rural e uma localizada num Distrito do município) registra-se número maior de alunos que não acessam em relação ao número dos que acessam os meios digitais.

Embora registremos mais de 80% de acesso das famílias aos meios digitais, os gestores têm retornado que a devolutiva e os retornos das atividades têm sido pequenos.

**Amparo, 02 de julho de 2020.**

**Magda Teresa Bellix**

**Secretária Municipal de Educação**